

01 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE é uma instituição de ensino superior instituída e autorizada a funcionar, pelo Ministério da Educação, através da Portaria nº 2.246, de 19 de dezembro de 1997.

Embora tenha sido instituída e autorizada a funcionar em 1997, o início de suas atividades acadêmicas somente aconteceu no segundo semestre letivo de 1998 com o curso de graduação em Administração.

No primeiro semestre letivo de 2000 teve início o funcionamento do curso de graduação em Engenharia de Produção e, no segundo semestre, o curso de graduação em Ciências Contábeis.

A partir do ano de 2005, outros cursos de graduação bacharelado e tecnológico foram criados, totalizando os atuais 11 cursos da instituição.

02 - MISSÃO DA FANESE

A FANESE tem como missão promover ações sinérgicas, éticas e efetivas nas áreas de educação a fim de estimular a formação de profissionais com visão empreendedora, em sintonia com o cenário mundial e em benefício da comunidade na qual está inserida.

Com tal pretensão, a instituição busca disponibilizar conhecimentos que atendam aos desejos e anseios do seu corpo discente, procurando, assim, concretizar a construção interativa do saber e da curiosidade científica, postura que se acredita ser de fundamental importância para o desenvolvimento de hábitos de investigação sobre novas fontes do saber. Esta é a identidade que se pretende dar aos cursos de graduação bacharelado e tecnológicos da FANESE.

Os princípios da instituição estão, assim, delimitados:

- Oferecer serviços educacionais de qualidade;
- Compromisso com sua clientela;
- Defesa e divulgação da economia de mercado;
- Comportamento ético em suas ações;
- Busca permanente de atualização e aperfeiçoamento;
- Difusão de idéias e tecnologias criativas e;
- Respeito à pessoa humana e ao meio ambiente.

03 – INFORMAÇÕES ACADÊMICAS

3.1 - Calendário Acadêmico

No final de cada ano letivo a Coordenação Acadêmica organiza um Calendário Acadêmico, contendo toda a programação acerca do desenvolvimento das atividades acadêmicas da Instituição para o ano letivo seguinte. Constam do Calendário Acadêmico as seguintes atividades:

- Período de realização de matrícula;
- Período de inscrição no Processo Seletivo de cada semestre do ano letivo objeto do Calendário;
- Transferências de alunos procedentes de outras Instituições de Ensino Superior;
- Início e término de cada semestre letivo;
- Período de férias escolares;
- Período de trancamento parcial e total de matrícula e;
- Inscrições de cursos de verão e de inverno;
- Feriados e dias letivos úteis etc.

Sendo um documento que representa a delimitação de prazos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas da instituição, o **Calendário Acadêmico** constitui-se num instrumento normativo de legislação do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão – CEPE, em torno do qual são programadas as ações acadêmicas da Faculdade para o ano letivo.

Como forma de divulgação, além de ser afixado em quadros de aviso, pode também ser acessado através do Site da instituição. Trata-se de um instrumento de uso não só da administração acadêmica, mas, sobretudo, de professores e alunos.

3.2 - Formas de ingresso na instituição

Processo Seletivo – candidato admitido através de seleção até o limite de vagas definido pela Instituição. Neste caso, o candidato vincula-se ao curso para o qual foi classificado através da efetivação de sua matrícula, integrando-se, assim, ao corpo discente da FANESE.

Transferência de outras Instituições – alunos vinculados a outras instituições de ensino superior cuja transferência é de caráter voluntário, estando suas matrículas condicionadas à existência de vaga em cada um dos cursos ministrados pela FANESE.

Para que o aluno possa ser transferido, é necessário que esteja regular com suas atividades acadêmicas em sua instituição de ensino superior de origem. Ou seja, regularmente matriculado e cursando o período letivo normal, ou com a matrícula legalmente trancada.

A transferência só será permitida para o mesmo curso ou para cursos afins, isto é, cursos que integram a mesma área de conhecimento.

Portadores de diploma de curso superior – trata-se de um processo de admissão sem a necessidade de Processo Seletivo, bastando, para tanto, que exista vaga no curso pretendido pelo interessado, e esta faça a sua solicitação através de requerimento junto à Coordenação Acadêmica.

3.3- Características da matrícula

3.3.1 - Matrícula regular

A **matrícula regular**, para cada um dos cursos superiores da FANESE, ocorre em blocos de oferta semestrais de disciplinas, oriundas de suas matrizes curriculares, que contemplam disciplinas, carga horária de cada disciplina e total de créditos para a integralização do curso.

Se por algum motivo como, por exemplo, a existência de choque de horário, o aluno esteja impossibilitado de matricular-se em todas as disciplinas que compõem o bloco de oferta do período, será facultada a sua matrícula em disciplinas de outros períodos, desde que sejam respeitados:

- O número máximo de créditos ofertados para o período normal;
- Pré – requisitos;
- Compatibilidade de horário;
- Existência de vagas nas disciplinas pleiteadas e;
- O máximo de 02 disciplinas na modalidade à distância.

Não será permitido ao aluno regular completar o número de disciplinas do período normal ofertado com disciplinas ofertadas em **matrícula especial**, a menos que as disciplinas adicionais sejam pagas à parte.

Para cada semestre letivo o valor da semestralidade do curso no qual o aluno encontra-se matriculado respeitará as alternativas do limite de 01 ou de 02 a 07 disciplinas matriculadas no período, conforma Portaria publicada em cada semestre letivo. Ou seja, só existem dois tipos de mensalidades relativas a: 01 ou de 02 a 07 disciplinas matriculadas pelo aluno no período. Em nenhuma hipótese poderá haver matrícula em mais de 07 disciplinas por período.

As disciplinas adicionais ao quantitativo normal do bloco de oferta de cada período letivo só poderão ser cursadas na condição: da existência de vaga, dos pré – requisitos, da inexistência de choque de horário e de não haver a matrícula em mais de 02 disciplinas na modalidade à distância.

No caso da matrícula de alunos concludentes, conforme Resolução nº. 02/CEPE, de 01 de junho de 2007, será permitido:

1. Um choque de horário entre duas disciplinas, num percentual de 50% da carga horária de uma das disciplinas matriculadas;

2. A matrícula conjunta em 02 disciplinas, uma sendo pré-requisito da outra, desde que o grau de dependência entre as duas disciplinas seja de até 40%;

3. A matrícula conjunta em 02 disciplinas, uma sendo pré – requisito da outra, na condição de que o aluno tenha sido reprovado por média em uma das disciplinas em semestres anteriores.

A situação específica da reprovação por média estende-se à matrícula dos outros alunos em qualquer período do curso.

ATENÇÃO!

É impossível a garantia da inexistência de choque de horários em disciplinas ofertadas em períodos diferentes da matriz curricular de cada um dos cursos de bacharelado em Administração, Engenharia de Produção, Ciências Contábeis e de Direito, bem como dos cursos de graduação tecnológica em Marketing, Processos Gerenciais, Gestão de Sistema de Informações, Desenvolvimento em Aplicações para WEB, Gestão de Recursos Humanos, Logística e Gestão Financeira.

Por conta deste fato, o aluno deverá está consciente da importância de sua produtividade e eficiência acadêmica no sentido de minimizar e até mesmo não ter reprovações em disciplinas de cada um dos períodos da matriz curricular do seu curso.

A ocorrência de reprovações, além de provocar choques de horários não permitidos, através da repetição de matrícula em disciplinas perdidas de um período com matrícula de disciplinas de outros períodos, impede, adicionalmente, a matrícula normal em disciplinas por deficiência de pré-requisitos cursados sem aproveitamento.

Diante deste fato, é indispensável a sintonização do aluno com a produtividade e eficiência de suas atividades acadêmicas. A FANESE, a exemplo de qualquer outra instituição de ensino superior, compete, apenas, orientá-lo e proporcionar-lhe as condições adequadas para este fim.

3.3.2 - Matrícula especial

Além da existência da **matrícula regular**, poderá acontecer a **matrícula especial** nas seguintes situações:

- Matrícula de alunos portadores de diploma de curso superior;
- Matrícula de alunos em trânsito e;
- Matrícula em **cursos especiais de inverno, paralelo e de verão.**

A matrícula em trânsito é uma situação transitória de passagem de um aluno por outra instituição de ensino superior sem que tenha havido transferência. Para que sua matrícula seja aceita, basta à comprovação de ser aluno de curso superior, portando o histórico escolar.

Ao concluir um semestre letivo, o aluno recebe uma comprovação de ter cursado as disciplinas matriculadas no semestre.

O aluno portador de diploma de curso superior não precisa ser submetido a processo seletivo para a obtenção de vaga em qualquer dos cursos ministrados pela instituição. Seu ingresso ocorrerá, na condição de que exista vaga no curso pretendido, mediante a apresentação do diploma do curso superior, histórico escolar, os programas das disciplinas cursadas e cópia dos documentos pessoais.

Durante o ano letivo, além da oferta dos dois períodos letivos normais, a depender da existência de demanda, a FANESE poderá ofertar disciplinas através de **cursos especiais** denominados **paralelos, verão ou inverno**.

Tais cursos visam tão somente proporcionar condições para que discentes possam regularizar períodos letivos desarmonizados por choques de horários decorrentes de fatores, a exemplo de aproveitamento de créditos e/ou reprovação em disciplinas.

No caso de curso **especial paralelo**, havendo solicitação de alunos, este é normalmente ofertado durante o período letivo normal, em horário programado pela Coordenação do Curso e em comum acordo com a Coordenação Acadêmica.

O encerramento das atividades de **curso especial paralelo** deverá coincidir com o encerramento do período letivo regular de cada semestre.

Os cursos de verão e de inverno são também cursos com características especiais. São oferecidos em caráter intensivo nos períodos de recesso escolar: final e o início de cada semestre letivo.

A oferta dos cursos especiais de **verão ou de inverno** só poderá ocorrer quando houver uma demanda mínima de 15 alunos. No caso específico de **curso especial paralelo**, a demanda mínima exigida é de 25 alunos.

Os **cursos especiais paralelos, verão e inverno** serão ministrados por docentes das coordenações de curso, com preferência para àqueles que já ministram as disciplinas ofertadas.

A carga horária semanal máxima ministrada para os cursos de inverno e de verão é de 15 horas/aulas. No caso de curso paralelo, como é ministrado no período semestral regular, a carga horária é de 3 horas/aulas semanais.

Para poder ter direito à matrícula em qualquer um dos **cursos especiais**, necessariamente, o aluno deverá possuir os pré-requisitos da disciplina a ser cursada e não possuir choque de horário, para o caso de curso paralelo.

Pelas suas especificidades, com exceção de curso **especial paralelo**, o pagamento desses cursos será feito, em sua totalidade, por ocasião da matrícula.

O valor de uma disciplina ofertada na modalidade de **curso especial** corresponde ao valor de uma disciplina ofertada regulamente no período de oferta semestral do curso, considerando o bloco de oferta do semestre letivo.

3.4 - Trancamento de matrícula

Existem dois tipos de trancamento de matrícula: **parcial e total**. O **trancamento parcial** caracteriza-se pelo ato de o aluno, uma vez matriculado num conjunto de disciplinas do seu bloco de oferta semestral, **requerer**, formalmente, a redução do número de disciplinas matriculadas junto à Coordenação Acadêmica.

Em consonância com o Calendário Acadêmico da Instituição, a solicitação de trancamento parcial de matrícula deverá ocorrer no prazo máximo de até 45 dias após o início das aulas do semestre letivo.

O trancamento parcial de matrícula deverá respeitar – para o caso de alunos do PROUNI e FIES – o número mínimo de crédito a ser obrigatoriamente cursado em cada curso de bacharelado ou graduação tecnológica por semestre letivo, **fato que não implica em redução do valor da mensalidade escolar já contratado por ocasião do ato da matrícula.**

Ao contrário do **Trancamento parcial**, o **Trancamento total de matrícula** consubstancia-se num ato de interrupção total das atividades acadêmicas do aluno por um determinado período, obedecendo ao disposto nas Normas Acadêmicas.

A solicitação do trancamento total de matrícula é feito mediante requerimento dentro do prazo de até 120 para os alunos matriculados no período.

Para os alunos que não renovaram a matrícula no início do período letivo este prazo é de 20 dias após o início das aulas, sob pena de a situação de tais alunos passar a ser configurada como abandono de curso.

A validade do trancamento obedecerá ao seguinte critério: máximo de quatro períodos letivos para os cursos de bacharelados e dois períodos letivos para os de graduação tecnológica, incluindo-se aí o período no qual o trancamento fora solicitado.

Uma vez encerrado o prazo de validade do trancamento total de matrícula, caso o aluno não faça a renovação de sua matrícula, sua situação acadêmica passa a ser considerada como **abandono de curso**.

O processo de trancamento total de matrícula exige que o aluno esteja em dia com as mensalidades escolares, até a data da solicitação do trancamento, quando então, uma vez

efetivado o ato de trancamento, cessa os efeitos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

Qualquer que seja a forma de ingresso, o aluno que estiver cursando o primeiro semestre letivo na FANESE só poderá requerer trancamento total de matrícula, se o mesmo retornar no semestre seguinte ao trancamento, não podendo, neste período, requerer transferência para outra instituição nem adquirir declaração de aluno regularmente matriculado.

3.5 - Cancelamento de matrícula e abandono de curso

O cancelamento de matrícula é o ato de desligamento total do aluno da instituição de ensino.

O cancelamento é concedido através de **requerimento** do interessado que, através deste ato, interrompe os efeitos do contrato de prestação de serviços assinado com a FANESE.

Ao proceder tal solicitação, o aluno obriga-se a efetuar o pagamento dos encargos financeiros assumidos com a Instituição até a data de solicitação do cancelamento.

Uma vez cancelada a matrícula, o aluno só poderá retornar a instituição mediante novo Processo Seletivo.

O abandono de curso é uma deliberação do aluno caracterizada por uma das situações:

- Ausência às aulas por um período superior a 45 dias sem comunicação formal à instituição;
- Não renovação da matrícula no início do período letivo e;
- Não renovar a matrícula no prazo máximo definido pelo trancamento total de matrícula, que é de quatro semestres letivos para os cursos de bacharelados e dois semestres letivos para os cursos de graduação tecnológica, sem nenhuma justificativa formal à instituição.

Na condição de **abandono de curso**, o aluno poderá, através de requerimento, solicitar **reingresso** às suas atividades acadêmicas na instituição. No entanto, tal solicitação poderá ou não ser deferida pela Coordenação Acadêmica, dependendo da existência de vaga e de sua situação acadêmica.

È interessante lembrar, que o aluno na situação de abandono de curso não poderá ser transferido para qualquer outra instituição de ensino superior, dada a sua condição de irregularidade acadêmica.

ATENÇÃO!

Os efeitos do contrato de prestação de serviço assinado pelo aluno e a instituição só serão interrompidos mediante cancelamento ou trancamento total de matrícula. Assim, se

o aluno abandonar o curso, sem o cumprimento de um destes procedimentos, ficará com débito correspondente às mensalidades não quitadas.

3.6 - Dispensa de disciplinas (aproveitamento de créditos)

Os alunos que tenham cursado disciplinas de curso superior em outra instituição de ensino poderão requerer suas dispensas junto à Coordenação Acadêmica nos prazos previstos pelo Calendário Acadêmico da instituição.

O conteúdo da avaliação do aproveitamento de crédito, na forma de processo, será apreciado pelo Coordenador do Curso e/ou pelo Coordenador Acadêmico e, quando necessário, com o auxílio de outros docentes se o processo assim exigir.

No caso de processo normal de transferência, o estudo de equivalência de créditos é feito automaticamente por ocasião da matrícula sem que haja a necessidade de solicitação do aluno.

ATENÇÃO!

A solicitação de aproveitamento de crédito, que não seja de transferência, será feita por ocasião do ingresso do aluno na FANESE, por ocasião da primeira matrícula.

A solicitação do estudo de equivalência deverá ser feita no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após o início das aulas. Findo este prazo, em nenhuma hipótese será mais aceita a realização de estudo de equivalência.

3.7 - Avaliação de desempenho acadêmico

A avaliação do rendimento escolar do aluno terá como base sua frequência e as notas obtidas por intermédio da realização de trabalhos escolares, provas ou qualquer outra alternativa pedagógica, sempre convergentes para 03 notas semestrais por disciplina.

A forma de avaliação de desempenho do aluno, em cada disciplina, será através de notas que variam de 0,0 a 10,0, considerando, se houver, somente a fração de 0,5 décimos.

A eficiência será feita através da execução de trabalhos, provas e/ou outras modalidades de verificação de aprendizagem programadas pelo professor, para cada disciplina.

ATENÇÃO!

Ao aluno que deixar de comparecer, na data fixada pelo professor, para a realização de uma das 03 verificações de aprendizagem na disciplina, será concedida a oportunidade de uma quarta verificação de aprendizagem. Ocorrendo reincidência, não será mais atribuída nota a prova não realizada.

Uma vez realizada as 03 verificações de aprendizagem, a quarta prova não poderá ser utilizada para a substituição de nota baixa das verificações efetivadas.

Será atribuída nota 0,0 ao aluno que fizer uso de meios fraudulentos em qualquer das verificações de aprendizagem.

Não poderão participar das atividades escolares os alunos não integrantes do **diário de classe**, a menos que seja retificado pela Secretaria Geral.

Em qualquer das verificações de aprendizagem, é indispensável que o docente explicito o valor correspondente a cada questão.

É de fundamental importância que o professor evite fazer correções de prova em sala de aula.

A contar da data de sua realização, o professor tem um prazo máximo de até 10 dias para correção e entrega das provas diretamente aos alunos. Não será permitido, portanto, a entrega de trabalhos e/ou provas aos alunos através da Secretaria Geral ou terceiros.

Atendida a frequência mínima de 75% às aulas, será aprovado o aluno que obtiver a média de aproveitamento igual ou superior a 5,0 por disciplina, em obediência às Normas do Sistema Acadêmico da Instituição.

O aluno reprovado por não ter atingido o percentual mínimo de frequência e/ou a nota mínima, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências estabelecidas nas Normas do Sistema Acadêmico da Instituição.

3.8 - Revisão de prova

A contar da data do recebimento da prova, caso não concorde com a nota atribuída pelo professor, o aluno tem o prazo máximo de até 72 horas para requerer sua revisão.

Através de requerimento ao Coordenador do Curso, o pedido de revisão de prova, obrigatoriamente, deverá ser instruído com fundamentação lógica centrada nas questões que o aluno julga ter sido prejudicado no processo de correção da prova.

Não será deferido requerimento de revisão de prova sem fundamentação lógica acerca do pleito que o aluno julga-se prejudicado.

Uma vez deferido o pedido de revisão e o processo formalizado, o Coordenador do Curso o encaminhará para o professor da disciplina, objeto da prova cuja correção está sendo contestada, para que seja analisado e emitido parecer sobre o pleito do requerente.

Se o professor concluir ser procedente o pleito do aluno e, conseqüentemente, atender a sua reclamação, o processo será encerrado dando-se ciência ao requerente.

Caso haja discordância do docente, por indicação do Coordenador do Curso, será nomeada uma Comissão formada por 3 (três) docentes para fins de apreciação final do processo.

O presidente da Comissão indicará um dos seus membros para emitir parecer sobre o processo a ser apreciado em instância final pela Comissão.

O relatório da Comissão exaure a instância, não mais cabendo recurso do aluno quanto à questão.

Finalmente, na condição de conclusivo, o processo é despachado pelo Coordenador do Curso para ciência do requerente e posterior encaminhamento à Secretaria Geral para arquivamento.

3.9 – Reposição de aula

Professores que, por alguma razão, estejam com o calendário de suas aulas atrasado poderão e deverão efetivar sua reposição até o final do semestre letivo para o qual as aulas foram programadas para serem encerradas.

Em comum acordo com os alunos, o programa de reposição de aula será executado pelo docente com a observação de que tal atividade deverá acontecer preferencialmente aos sábados no período matutino ou vespertino.

Qualquer que seja o horário combinado com os alunos, o fato deve ser obrigatoriamente comunicado à Coordenação do Curso e à Secretaria Geral.

Em obediência a legislação em vigor, a frequência às atividades escolares da FANESE é obrigatória para todos os seus alunos regularmente matriculados.

Em se tratando de **cursos presenciais**, com exceção das disciplinas ofertadas à distância, a aprovação do aluno, em qualquer disciplina, é condicionada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas programadas e ministradas no semestre.

Do ponto de vista legal, não existe a possibilidade do abono de faltas, exceto nos casos previstos em Lei.

A margem de faltas, ou seja, os 25% (vinte e cinco por cento), previstos em Lei, a que o aluno tem direito, visa atender situações imprevistas a exemplo de: doença, licença médica, acidente, motivo de trabalho, viagens e outros.

3.10 – Frequência e Abono de faltas

Só existe o abono de faltas em casos excepcionais amparados por Lei e comprovados através de laudo médico. Em situações como esta, **cabe exclusivamente à Coordenação Acadêmica** avaliar cada caso e decidir ou não pela concessão do benefício.

As faltas só poderão ser abonadas em cenários em que o aluno esteja amparado pelo Decreto Lei nº 1.044 de 21.10.69.

Compete ao aluno, junto à Secretaria Geral da FANESE, requerer o benefício de que trata o item anterior, no prazo de até 48 horas, após o primeiro dia do seu impedimento em comparecer às aulas.

Se o requerimento do aluno for deferido pela Coordenação Acadêmica, como compensação pela ausência às aulas, será disponibilizado um sistema de acompanhamento por intermédio de exercícios domiciliares.

No entanto, tal procedimento deve ser compatível com seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento no qual o aluno encontra-se internado.

O prazo para a concessão do regime especial previsto no item anterior, não poderá ser inferior a 25 dias, nem ultrapassar o período letivo em que o aluno encontra-se matriculado.

Não será permitida a atribuição de notas em trabalhos domiciliares a que se refere o item anterior.

No caso de gestantes, estas poderão requerer regime especial de estudo a partir do oitavo mês de gravidez em obediência ao que dispõe a Lei nº 6.202 de 17.04.65.

Após a aprovação do requerimento pela Coordenação Acadêmica, a gestante passa a ter tratamento acadêmico diferenciado dos demais alunos.

O fato de a gestante ter as faltas abonadas e tratamento diferencial disponibilizados pelos docentes, não implica sua ausência à instituição. Ao contrário, a aluna deve, semanalmente, procurar o docente para inteirar-se das atividades acadêmicas, tirar dúvidas e mesmo fazer suas avaliações até que possa efetivamente integrar-se às atividades de sala de aula.

A instituição não se responsabiliza pelo grau de desempenho acadêmico, que deve ser única e exclusivamente da aluna.

3.11 - Ensino à distância

Em obediência ao disposto na Portaria nº 4.059 do MEC, de 10 de dezembro de 2004, a FANESE regulamentou, através do seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o ensino de disciplinas à distância no âmbito dos seus cursos de bacharelado e graduação tecnológica.

Neste contexto, 20% da carga horária de cada um dos seus cursos já estão sendo ofertados na modalidade do ensino à distância.

Mesmo sendo disciplina ofertada na modalidade à distância, cada aluno é obrigado a ter encontro presencial, em conjunto com os outros alunos, 08 vezes ao longo do semestre letivo. Estes encontros do docente com os alunos objetivam:

- 01 encontro para a apresentação da disciplina e a proposta de trabalho no semestre;
- 03 encontros para a realização de provas presenciais regulamentares;
- 03 encontros para esclarecimentos de dúvidas e;
- 01 encontro para reposição de prova (quarta prova).

Uma vez por semana o docente estará à disposição dos alunos durante 60 minutos para tirar dúvidas, além de outras orientações.

Dos 08 encontros programados com o docente da disciplina no semestre, o aluno é obrigado a frequentar 06, ou seja, 75%, sob pena de ficar reprovado na disciplina, mesmo que atinja a média mínima de ser aprovado que é 5,0.

Considera-se aprovado o aluno que obtiver média mínima 5,0 e, ao mesmo tempo, tenha comparecido a 75% dos 08 encontros presenciais programados pelo docente no semestre letivo.

Cada uma das 03 notas do aluno é composta por 70% presencial e 30% de outras atividades programadas pelo docente.

3.12 - Estágio

Com o objetivo de proporcionar uma adequada complementação de estudos aos cursos de Administração e de Engenharia de Produção, o MEC instituiu a atividade de Estágio Supervisionado. A FANESE, portanto, desenvolve estas atividades cujo funcionamento é disciplinado por intermédio de Regulamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Além do Estágio Supervisionado que faz parte da estrutura curricular de tais cursos, existe o Estágio Extra – Curricular realizado por iniciativa própria do aluno no contexto da legislação federal que rege o processo de integração empresa universidade.

O estágio extra - curricular pode ser realizado por aluno de qualquer curso de bacharelado ou graduação tecnológica, independentemente de ter ou não o Estágio Supervisionado na estrutura curricular do seu curso.

O Estágio extra - curricular é realizado em organizações empresariais com a interveniência da FANESE e de outras organizações de estágio, a exemplo da CATHO, Central de Serviços, CIEE e o Instituto Euvaldo Lodi (IEL).

3.13 - Pesquisa

Como Instituição de Ensino Superior, a FANESE considera a pesquisa como um instrumento de investigação sistemática da realidade e, naturalmente, um veículo importante para a qualificação do ensino superior e da pós-graduação, além da criação do conhecimento e da inovação tecnológica.

Embora a instituição não tenha como foco central o desenvolvimento da pesquisa científica em suas ações, esta atividade, inevitavelmente, é desenvolvida no âmbito de suas atividades acadêmicas.

No limite de suas possibilidades orçamentárias, a instituição poderá incentivar a pesquisa através da concessão de auxílios para a execução de projetos científicos, participação em congressos e intercâmbios com outras Instituições de Ensino Superior.

3.14 - Pós – Graduação

A FANESE foi instituída já como fruto do desenvolvimento de atividades de Pós – Graduação “Lato Sensu”. Para o desenvolvimento desta atividade, além da ampla quantidade de curso que vem, com sucesso, sendo ofertada por iniciativa própria, a instituição mantém convênio com a Fundação Getulio Vargas para a execução de cursos de educação continuada na forma de MBA e especialização, com a Universidade de Valladolid, da Espanha e com a Universidade Gama Filho.

Portanto, embora seja uma instituição nova, a FANESE já desenvolve um amplo programa de Pós – Graduação “Stricto Sensu” e “Lato Sensu”. Neste momento estão em desenvolvimento vários cursos de Pós – Graduação “Lato Sensu” e, a nível “Stricto Sensu”, um curso de doutorado e outro de mestrado, recentemente concluído.

3.15 – Extensão

A extensão é uma atividade acadêmica caracterizada na forma de um processo educativo, indissociável do ensino e da pesquisa.

É através desta atividade que a FANESE procurará exercer sua função social e de agente no processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado de Sergipe.

Tendo em vista ser ainda jovem e não ter a pesquisa como foco central de suas ações, a FANESE tem sido tímida quanto ao desenvolvimento desta atividade acadêmica, embora esteja atenta a sua importância.

3.16 - Atividades Complementares Extras - classes

Com o advento das novas Diretrizes Curriculares propostas pelo MEC para outros cursos de graduação bacharelado e tecnológico, na estruturação dos currículos dos seus cursos a FANESE estendeu as atividades complementares extras – classes, que até então era privativa do curso de Administração, para todos os seus demais cursos de bacharelado e de graduação tecnológica.

Tais atividades estão regulamentadas através da Resolução CEPE nº 01, de 05 de dezembro de 2006, que consiste no estabelecimento de critérios para a computação de conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar da sala de aula.

Desta maneira, ficou assim a agregação de carga horária de atividades complementares por curso:

- 320 horas para o curso de Administração;
- 400 horas para cada um dos cursos de Engenharia de Produção e de Direito;
- 336 horas para o curso de Ciências Contábeis;
- 200 horas para o curso de graduação tecnológica em Informática com Aplicações para WEB e;
- 160 horas para cada um dos demais cursos de graduação tecnológica:
 1. Processos Gerenciais;
 2. Marketing;
 3. Gestão Financeira;
 4. Gestão de Recursos Humanos;
 5. Logística e;
 6. Gestão de Sistema de Informação.

Para efeito de contabilização de carga horária de tais atividades, o aluno deverá fazer a sua solicitação junto à Secretaria Geral, anexando, para tanto, cópias dos comprovantes exigidos pela Resolução já citada.

Trata-se de uma inovação do MEC que, por certo, será de grande importância para a melhoria da formação dos profissionais formados pela FANESE.

04 – ASPECTOS FINANCEIROS

Como entidade privada, do ponto de vista financeiro a FANESE depende dos seus alunos para cumprir e continuar cumprindo sua **missão** de Instituição de Ensino Superior.

Neste sentido, é com os recursos arrecadados junto aos seus alunos que a instituição reunirá as condições para o seu funcionamento através da remuneração do pessoal docente e administrativo, investimentos e manutenção de mobiliário escolar, material didático e Biblioteca.

Assim, o cumprimento regular das obrigações financeiras nos seus prazos de vencimento, não só é um dever, mas, acima de tudo, uma forma grandiosa de apoio à Instituição, proporcionando-lhe, assim, as condições indispensáveis ao desenvolvimento de suas ações.

4.1 - MENSALIDADE ESCOLAR E TAXAS COBRADAS POR OUTROS SERVIÇOS

A **mensalidade escolar** é uma modalidade de obrigação financeira, constante de um carnê semestral, que, na data do seu vencimento, o aluno deverá efetuar o pagamento em agência bancária determinada para este fim.

A mensalidade escolar é, portanto, parcela do rateio do valor total da semestralidade a ser paga pelo aluno ao longo do semestre letivo.

Por ocasião da matrícula, o aluno paga a primeira mensalidade escolar, ficando as 05 mensalidades restantes a serem pagas ao longo do semestre.

De acordo com o contrato semestral de prestação de serviços assinado entre as partes, caso o pagamento da mensalidade não seja efetivado em sua data de vencimento, haverá multa e juros em conformidade com a legislação vigente. A FANESE se reserva na prerrogativa de protestar os títulos de alunos em débito, com o ajuizamento de suas ações.

Em comum acordo com o Ministério da Educação e do Desporto, as Instituições de Ensino Superiores públicas e privadas poderão cobrar taxas pela prestação de outros serviços acadêmicos aos seus alunos.

Em obediência a legislação em vigor, seus valores são fixados pela entidade mantenedora, a **Associação de Ensino e Pesquisa Graccho Cardoso**, e pagos na tesouraria da instituição ou na rede bancária.

Para a solicitação de qualquer serviço prestado pela FANESE, o aluno terá que fazer uso de um **requerimento** que é o documento oficial e legal da Instituição para esta finalidade.

Uma vez preenchido, o **requerimento** é acompanhado de uma guia de recolhimento da taxa, sendo indispensável sua apresentação, devidamente quitada, para a obtenção do serviço solicitado.

O **requerimento padrão** encontra-se na Secretaria Geral da Faculdade, quando então, na medida em que houver necessidade, os alunos poderão utilizá-lo para a solicitação de serviços, a exemplo de:

- Trancamento parcial de matrícula;
- Trancamento total de matrícula;
- Cancelamento de matrícula

- Histórico escolar;
- Matriz curricular;
- Transferência interna e externa;
- Segunda Via de Diploma;
- Certidão de conclusão de curso;
- Declarações;
- Programas de disciplinas;
- Revisão de prova ;
- Transferência de turno e;
- Outros serviços.

O prazo máximo para a entrega de documentos solicitados é de até 03 dias úteis, após a data da solicitação do serviço.

05 – DIREITOS E REGIME DISCIPLINAR DO ALUNO

Além de toda estrutura do curso, que naturalmente é colocada à disposição do aluno, podem ser caracterizados como outros direitos:

- Receber a transmissão de conhecimentos de todas as disciplinas que compõem a matriz curricular do seu curso;
- Ter acesso livre aos serviços da Biblioteca;
- Recorrer à hierarquia superior da Instituição, de possíveis decisões inadequadas de docentes e/ou de outros dirigentes;
- Promover e participar de atividades ligadas aos interesses de sua vida acadêmica;
- Exigir da FANESE a prestação de serviços de qualidade dentro dos padrões normais de uma Instituição de Ensino Superior e;
- Desde que seja aluno regularmente matriculado, na condição de representante estudantil, participar de órgãos colegiados da Instituição, em obediência ao que dispões seu Regimento Geral.

Quanto ao regime disciplinar, a harmonia no desenvolvimento das atividades de uma instituição, em grande parte, depende do respeito e da disciplina existente entre os seus integrantes.

Pensando desta maneira, a FANESE sempre buscará mecanismos no sentido de criar e manter um ambiente de ordem e de respeito cujo clima seja propício ao desenvolvimento harmonioso de suas ações.

Com tal propósito, a instituição punirá com advertência, suspensão ou mesmo desligamento, qualquer membro da comunidade estudantil, por desvio de conduta, que venha a denegrir a sua imagem.

Neste sentido, as penalidades disciplinares estão assim explicitadas:

I – Advertência, por:

a) Transgressão dos prazos regimentais ou falta de comparecimento aos atos escolares, ainda que não resultem em prejuízo ou transferência de responsabilidade a terceiros ou;

b) Falta de urbanidade e respeito às pessoas, ao corpo administrativo e ao recinto escolar com atitudes discrepantes em relação aos seus pares.

II – Repreensão, por:

a) Reincidência nas faltas previstas no item I ou;

b) Uso de meios indevidos durante sua conduta acadêmica.

III – Suspensão, com perda de avaliações no período, por:

a) Reincidência das faltas previstas no item II;

b) Falta de cumprimento dos deveres estudantis quando convocado, além das tarefas rotineiras das disciplinas do curso ou;

c) Ofensa a qualquer membro do corpo administrativo, docente e discente.

IV – Desligamento, com expedição de transferência, por:

a) Reincidência nas faltas previstas no item III;

b) Atos desonestos ou delitos sujeitos a ação penal incompatíveis com a dignidade da Faculdade ou de sua Entidade Mantenedora.

A aplicação de tais penalidades obedecerá aos princípios básicos definidos pelo Regimento Geral da instituição.

06. BIBLIOTECA

A Biblioteca é, sem dúvida, uma unidade importante e indispensável ao desenvolvimento das funções da FANESE.

Desta forma, toda atenção e prioridade têm sido dispensadas a esta unidade no sentido de dotar-lhe das condições adequadas de funcionamento, a fim de que possa bem desempenhar seu papel de apoio na busca da qualidade acadêmica da Instituição.

Além da Biblioteca Central, que atualmente funciona na sede da instituição, primeiro andar do Shopping Center Rio Mar, a FANESE dispõe de outra biblioteca, para atender aos alunos dos cursos de Ciências Contábeis, Gestão de Sistema de Informações e Desenvolvimento

e Aplicações para WEB, no Anexo I da FANESE, na Av. Delmiro Gouveia, nº 800, bairro Coroa do Meio.

Não só os alunos regularmente matriculados, mas também professores e funcionários poderão fazer uso das duas Bibliotecas.

O funcionamento da Biblioteca Central ocorre das segundas às sextas-feiras no horário das 8:00 às 12:00 e das 14 às 22 horas e, aos sábados, das 8:00 às 12:00 horas. Na Biblioteca do Anexo I, o funcionamento ocorre das segundas às sextas-feiras no horário das 14 às 22 horas. Podendo funcionar aos sábados na medida em que as atividades acadêmicas passem a ser desenvolvidas nesse dia.

Como normalmente acontece com uma unidade desta natureza, conforme consta da Portaria nº 05, de 2008, uma série de serviços são oferecidos pela Biblioteca, tais como:

- Livre acesso às estantes;
- Empréstimo de livros;
- Renovação de empréstimos;
- Reserva de livros e;
- Ambiente agradável de estudo.

As inscrições na Biblioteca são efetivadas, automaticamente, por ocasião do ato da matrícula do aluno. Os empréstimos e outros serviços ocorrerão no expediente normal do seu funcionamento, em obediência às normas do seu Regulamento, a exemplos de:

- Não será permitido o empréstimo de obras de referências, como enciclopédias, dicionários e outros;
- O número máximo de empréstimos por aluno é de **três volumes**, por um prazo de 07 dias, podendo ser prorrogável em função da demanda de outros alunos e o quantitativo da obra no acervo da biblioteca;
- O atraso na devolução de livros implicará em multa diária de R\$ 2,00 (dois reais) e;
- Em caso de perda ou dano material ao acervo, o usuário que cometeu a infração, se obrigará a fazer sua reposição.

07. LABORATÓRIOS

A FANESE dispõe, atualmente, de 11 laboratórios de informática, sendo 04 instalados na sede da instituição e 07 no Anexo I da FANESE. Dispõe, também, de 01 laboratório de Química e Física, na sede da instituição, Shopping Center Riomar.

Os laboratórios, além do uso convencional em aulas, são instrumentos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos alunos.

08. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

Como já dito antes, a FANESE oferece 11 cursos superiores, sendo 04 de graduação em nível de bacharelado, e 07 de graduação tecnológica de curta duração. A seguir, cada um desses cursos será exposto quanto à matriz curricular, concepção e perfil do profissional a ser formado.

8.1 – Curso de Bacharelado em Administração

• **Concepção do Curso:** O curso de Administração foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 2.246 do MEC, de 19 de dezembro de 1997 e reconhecido mediante a Portaria nº 2.322, de 28 de agosto de 2003, esta última publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 29 de agosto de 2003.

O curso de graduação em Administração foi idealizado com o objetivo de formar profissionais capazes de gerenciar, de forma racional, as ações de uma empresa desde a produção até a distribuição do produto.

O profissional desta área de conhecimento foi programado para gerenciar organizações, públicas e privadas e ter espírito empreendedor. É um profissional que pode atuar no mercado de trabalho nas áreas mais vitais das organizações de negócios, como gestão de pessoas, logística, estratégia empresarial, marketing etc.

• **Perfil do formando:** O profissional formado em Administração terá de ter: a) a capacidade de reconhecer problemas, pensar estrategicamente, introduzir modificações em processos produtivos e exercer o processo de tomada de decisão; b) refletir e atuar no processo produtivo; c) ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças; d) desenvolver capacidade para identificar oportunidades no mercado, realizar consultoria em gestão administrativa, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais e operacionais e; e) analisar, de forma crítica, as questões sociais, antecipando e promovendo suas transformações, a fim de adotar uma postura profissional voltada para valores como responsabilidade social, solidariedade, ética e para a promoção do bem comum.

• **Tempo de Integralização:** oito semestres letivos, ou seja, quatro anos.

• **Matriz Curricular do curso**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

| SEMESTRE I | | | | | | | |
|--|---|-----------|-------------------------------|----------------|------------------|------------|---------------|
| Código | Denominação da disciplina | Créditos | Distribuição da Carga Horária | | | | Pré-Requisito |
| | | | Teoria | Prática | Transversalidade | Total | |
| ADM010 | Introdução à Administração | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| CON001 | Contabilidade Geral I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| MAT001 | Matemática Básica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| FIL001 | Introdução à Filosofia e Ética na Administração | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF002 | Micro-informática | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE II | | | | | | | |
| CON002 | Contabilidade Geral II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON001 |
| ADM011 | Teoria das Organizações | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM010 |
| EST001 | Análise Estatística I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT001 |
| FIL300 | Metodologia de Trabalhos Acadêmicos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR001 | Instituições de Direito e Direito do Consumidor | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE III | | | | | | | |
| EST002 | Análise Estatística II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | EST001 |
| ECO001 | Análise Econômica I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT001 |
| PSI001 | Psicologia Aplicada à Administração | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| CON032 | Contabilidade de Custos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON002 |
| SOC001 | Sociologia das Organizações | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE IV | | | | | | | |
| COM001 | Comunicação Empresarial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM010 |
| ECO002 | Análise Econômica II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT001 |
| ADM023 | Organização, Sistemas e Métodos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM010 |
| ADM017 | Gestão de Pessoas I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM010 |
| MAT031 | Matemática Financeira e Análise de Investimento | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT001 |
| Total Parcial | | 20 | 300horas | 50horas | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE V | | | | | | | |
| ADM025 | Fundamentos do Marketing | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM010 |
| ADM022 | Administração de Sistemas de Informação | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM010 |
| ADM018 | Gestão de Pessoas II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM017 |
| ADM019 | Administração Financeira I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON002 |
| ADM014 | Administração da Produção I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT031 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE VI | | | | | | | |
| ADM020 | Administração Financeira II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM019 |
| ADM026 | Administração Mercadológica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM025 |
| ADM028 | Planejamento Gerencial Financeiro e Tributário | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM019 |
| ADM012 | Empreendedorismo | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM010 |
| ADM015 | Administração da Produção II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM014 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE VIII | | | | | | | |
| ADM013 | Planejamento Estratégico | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT031 |
| ADM024 | Administração de Recursos Materiais e Patrimonial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM010 |
| ADM103 | Pesquisa Mercadológica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM300 | Tópico Especial I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM301 | Tópico Especial II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM014 |
| ADM051 | Estágio Supervisionado | 20 | - | - | - | 300 | FIL300 (60%) |
| Total Parcial | | 40 | 300 | 50 | 10 | 660 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 700 | |
| SEMESTRE VII | | | | | | | |
| ADM207 | Elaboração e Análise de Projetos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM012 |
| ENG211 | Sistemas de Gestão Ambiental | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM014 |
| ADM401 | Tópicos Especiais III | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM026 |
| ADM402 | Tópicos Especiais IV | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM016 | Logística Empresarial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| CARGA HORARIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | | | | | 320 |
| CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO | | | | | | | 3.500 |

8.2 – Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção

- **Concepção do Curso:** O Curso de Engenharia de Produção foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 1.722, de 03 de dezembro de 1999, publicada no (DOU), de 07 de dezembro de 1999, e reconhecido através da Portaria MEC nº 1.187, de 08 de abril de 2005, publicada no (DOU), de 12 de abril de 2005.

- **Perfil do formando.** O bacharel em Engenharia de produção apresenta uma sólida formação científica e profissional geral que lhe possibilita identificar, formular e solucionar problemas ligados às atividades de projetos, planejamento, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e serviços. Além disso, é um profissional de visão ampla que considera os aspectos humanos, econômicos, sociais e ambientais do desenvolvimento de processos, com visão ética e humanista em atendimento às demandas da sociedade.

- **Tempo de Integralização:** dez semestres letivos, ou seja, cinco anos.
- **Matriz curricular do curso**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

| SEMESTRE I | | | | | | | |
|--|--|-----------|-------------------------------|----------------|------------------|------------|--------------------|
| Código | Denominação da disciplina | Créditos | Distribuição da Carga Horária | | | | Pré-Requisito |
| | | | Teoria | Prática | Transversalidade | Total | |
| MAT050 | Cálculo p/ Engenharia I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | VESTIBULAR |
| ADM010 | Introdução à Administração | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | VESTIBULAR |
| ENG001 | Introdução à Engenharia de Produção | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | VESTIBULAR |
| FIS001 | Física Geral e Experimental I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | VESTIBULAR |
| DES010 | Desenho Técnico | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | VESTIBULAR |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE II | | | | | | | |
| QUI001 | Química Básica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | VESTIBULAR |
| DES020 | Desenho Técnico para Engenharia | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | DES010 |
| FIS002 | Física Geral e Experimental II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | FIS001 |
| MAT060 | Geometria Analítica e Álgebra Linear | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | VESTIBULAR |
| MAT051 | Cálculo p/ Engenharia II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT050 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE III | | | | | | | |
| ECO001 | Análise Econômica I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT050 |
| QUI010 | Química Tecnológica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | QUI001 |
| INF003 | Microinformática Aplicada | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | VESTIBULAR |
| MAT052 | Cálculo p/ Engenharia III | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT051 |
| FIS003 | Física Geral e Experimental III | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | FIS002 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE IV | | | | | | | |
| MAT080 | Cálculo Numérico | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT060/INF003 |
| MAT031 | Matemática Fin. e Análise de Investimentos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT050/INF003 |
| ENG010 | Mecânica dos Fluidos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT051/FIS002 |
| EST001 | Análise Estatística I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT050/INF003 |
| FIL300 | Metodologia de Trabalhos Acadêmicos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | VESTIBULAR |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE V | | | | | | | |
| MAT090 | Pesquisa Operacional I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT060 |
| EST002 | Análise Estatística II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | EST001 |
| ENG080 | Conservação do Meio Ambiente | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | VESTIBULAR |
| ADM023 | Organização, Sistemas e Métodos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM010 |
| ENG110 | Materiais para Engenharia | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | FIS003 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE VI | | | | | | | |
| MAT091 | Pesquisa Operacional II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT090 |
| ENG020 | Eletrotécnica Geral | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | FIS003 |
| ENG150 | Termodinâmica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | FIS003 |
| ENG120 | Resistência dos Materiais | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ENG110/MAT051 |
| ADM110 | Estratégias de Produção | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM023 |
| | Optativa I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | FIL300 (60% disc.) |
| Total Parcial | | 20 | 360horas | 60horas | 20 | 420 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE VII | | | | | | | |
| CON001 | Contabilidade Geral I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | VESTIBULAR |
| ENG212 | Gestão de Resíduos Sólidos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | VESTIBULAR |
| ADM115 | Gestão da Qualidade e da Produtividade I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM023 |
| ADM111 | Planejamento e Controle da Produção | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM023 |
| ENG030 | Ergonomia e Segurança Industrial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM023 |
| Total Parcial | | 40 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE VIII | | | | | | | |
| ENG060 | Projeto do Produto | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ENG110 |
| ENG100 | Projeto de Fábrica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ENG200 |
| ENG200 | Engenharia de Processos Químicos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ENG150/QUI010 |
| ENG202 | Engenharia de Processos Mecânicos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ENG110 |
| ADM018 | Gestão de Pessoas I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE IX | | | | | | | |
| ADM013 | Planejamento Estratégico | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM010 |
| ENG220 | Sistemas de Automação Industrial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ENG202 |
| ADM016 | Logística Empresarial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM023/MAT090 |
| ENG070 | Planejamento Industrial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ECO001/ENG110 |
| ENG300 | Estágio Supervisionado | 20 | - | - | - | 300 | |
| Total Parcial | | 40 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE X | | | | | | | |
| ENG301 | Trabalho de Conclusão de Curso | 72 | 60 | 10 | 2 | | ENG300 |
| ENG211 | Sistema de Gestão Ambiental | 72 | 60 | 10 | 2 | | ADM010 |
| ENG050 | Estudos de Tempos e Movimentos | 72 | 60 | 10 | 2 | | MAT090 |
| CON032 | Contabilidade de Custos | 72 | 60 | 10 | 2 | | CON001 |
| - | Optativa II | 72 | 60 | 10 | 2 | | |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | | | | | 400 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | | | 4.300 |

8.3 – Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

- **Concepção do Curso:** Este curso foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 276, de 3 de março de 2000 e posteriormente reconhecido mediante a Portaria nº 1.010, de 30 de março de 2005 e publicada no (DOU), de 01 de abril de 2005.

- O curso de Ciências Contábeis foi instituído com o propósito de formar profissionais capazes de desenvolver ações de gestão contábil em organizações públicas e privadas.

- **Perfil do formando:** O profissional de Ciências Contábeis pode atuar tanto como empregado quanto como autônomo, assumindo funções tais como: Contador Geral, Contador Financeiro, Contador Gerencial, Contador Público, Consultor, Analista Financeiro, Auditor e Perito Contábil. Pode atuar, também, como Docente de ensino superior e outras funções públicas em órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

- **Tempo de Integralização:** oito semestres letivos, ou seja, quatro anos.

- **Matriz curricular do curso.**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| SEMESTRE I | | | | | | | |
|--|---|-----------|-------------------------------|-----------|------------------|--------------|---------------|
| Código | Denominação da disciplina | Créditos | Distribuição da Carga Horária | | | | Pré-Requisito |
| | | | Teoria | Prática | Transversalidade | Total | |
| CON001 | Contabilidade Geral I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| MAT001 | Matemática Básica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| POR001 | Português Instrumental | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR001 | Inst.do Direito e Direito do Consumidor | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM010 | Introdução à Administração | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF002 | Microinformática | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 24 | 360 | 60 | 10 | 432 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 48 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 480 | |
| SEMESTRE II | | | | | | | |
| CON002 | Contabilidade Geral II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON001 |
| EST001 | Análise Estatística I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT001 |
| ECO001 | Análise Econômica I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT001 |
| SOC001 | Sociologia das Organizações | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR040 | Legislação Comercial Societária | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR001 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE III | | | | | | | |
| CON009 | Contabilidade Geral III | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON002 |
| EST002 | Análise Estatística II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | EST001 |
| ECO002 | Análise Econômica II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT001 |
| MAT031 | Matemática Financeira e Análise de Investimento | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT001 |
| DIR003 | Direito Tributário | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR001 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE IV | | | | | | | |
| CON016 | Análise Sistemas Contábeis | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON009 |
| CON032 | Contabilidade de Custos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON002 |
| CON017 | Contabilidade Comercial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON009 |
| DIR002 | Legislação Social e Trabalhista | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR001 |
| CON007 | Orçamento Público | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| FIL300 | Metodologia de Trabalho Acadêmico | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 24 | 360 | 60 | 10 | 432 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 48 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 480 | |
| SEMESTRE V | | | | | | | |
| CON013 | Análise Demonstrações Contábeis | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON017 |
| CON011 | Auditoria I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON017 |
| CON008 | Contabilidade Pública | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON007 |
| CON018 | Contabilidade Industrial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON032 |
| CON050 | Contabilidade Fiscal | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON017 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE VI | | | | | | | |
| CON004 | Contabilidade Avançada | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON013 |
| CON035 | Perícia Contábil | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON009 |
| CON019 | Contabilidade de Serviços | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON009 |
| CON012 | Auditoria II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON011 |
| CON019 | Administração Financeira I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT031 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE VII | | | | | | | |
| ADM012 | Empreendedorismo | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM010 |
| CON003 | Teoria da Contabilidade | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON017 |
| ADM028 | Planej. Ger. Financeiro e Tributário | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM019 |
| ADM207 | Elaboração e Análise de Projetos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT031 |
| MON001 | Trabalho de Conclusão de Curso I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | FIL300 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE VIII | | | | | | | |
| CON033 | Contabilidade Gerencial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON032 |
| CON034 | Controladoria | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON032 |
| FIL002 | Ética Geral e Profissional | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| | Optativa I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | - |
| | Optativa II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | - |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | | | | 336 | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | | 3.360 | |

8.4 – Curso de bacharelado em Direito

- **Concepção do curso:** O curso de Direito foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 300, de 05 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 09 de abril de 2007.

O curso foi criado não somente com o propósito de ser mais um curso de graduação em Direito, mas, sobretudo, em buscar inovações que tenham como resultado prático um curso de Direito de qualidade.

- **Perfil do formando:** O profissional de Direito, que se pretende formar, deve ter as características: a) formação humanística, técnico – jurídica e prática; b) responsabilidade social aliada ao senso ético – profissional; c) capacidade de apreensão e produção criativa do Direito; d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais; e) poder de criatividade de formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos e; f) visão atualizada do mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

- **Tempo de integralização:** dez semestres letivos, ou seja, cinco anos.

- **Matriz curricular do curso**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DIREITO

| SEMESTRE I | | | | | | | |
|--|---|-----------|-------------------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| Código | Denominação da disciplina | Créditos | Distribuição da Carga Horária | | | Total | Pré-Requisito |
| | | | Teoria | Prática | Transversalidade | | |
| DIR008 | Ciência Política e Teoria do Estado | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| FIL003 | Filosofia Geral e do Direito | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| SOC003 | Sociologia Geral e Jurídica | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR009 | História do Direito e do Pensamento Jurídico | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR010 | Introdução ao Estudo do Direito | 2 | 30 | 5 | 1 | 36 | Vestibular |
| DIR011 | Linguagem Jurídica | 2 | 30 | 5 | 1 | 36 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE II | | | | | | | |
| DIR012 | Direito Civil I – Parte Geral | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR010 |
| DIR013 | Direito Penal I – Parte Geral | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR013 |
| DIR014 | Direito Constitucional I | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR010 |
| FIL300 | Metodologia de Trabalhos Acadêmicos | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| PSI003 | Psicologia Jurídica | 2 | 30 | 5 | 1 | 36 | Vestibular |
| ECC006 | Economia | 2 | 30 | 5 | 1 | 36 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE III | | | | | | | |
| DIR015 | Direito Civil II – Teoria Geral das Obrigações | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR012 |
| DIR016 | Direito Penal II – Parte Geral | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR012 |
| DIR017 | Direito Constitucional II | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR014 |
| DIR018 | Teoria Geral do Processo | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR010 |
| DIR019 | Direito Empresarial I | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE IV | | | | | | | |
| DIR020 | Direito Civil III – Direito dos Contratos e das Relações de Consumo | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR015 |
| DIR021 | Direito Penal III – Parte Especial | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR016 |
| DIR022 | Direito Processual Penal I | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR018 |
| DIR023 | Direito Processual Civil I – Processo de Conhecimento | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR018 |
| DIR024 | Direito Constitucional III | 2 | 30 | 5 | 1 | 36 | DIR018 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE V | | | | | | | |
| DIR026 | Direito Civil IV – Direito das Coisas | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR015 |
| DIR027 | Direito Penal IV – Parte Especial | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR021 |
| DIR028 | Direito Processual Civil II – O Processo nos Tribunais | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR023 |
| DIR029 | Direito Falimentar | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR030 | Direito Processual Penal II | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR022 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE VI | | | | | | | |
| DIR031 | Direito Civil V – Direito de Família | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR026 |
| DIR032 | Direito Processual Civil III – Processo de Execução e Cautelar | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR028 |
| DIR033 | Direito do Trabalho I | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR034 | Direito Administrativo I | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR014 |
| DIR035 | Direito Urbanístico e Ambiental | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR014 |
| Total Parcial | | 20 | 360 | 60 | 20 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE VII | | | | | | | |
| DIR036 | Direito Civil VI – Direito das Sucessões | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR031 |
| DIR037 | Direito Processual Civil IV – Procedimentos Especiais | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR018 |
| DIR038 | Direito do Trabalho II | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR033 |
| DIR039 | Direito Administrativo II | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR034 |
| DIR041 | Hermenêutica Jurídica | 2 | 30 | 5 | 1 | 36 | DIR010 |
| DIR042 | Responsabilidade Civil | 2 | 30 | 5 | 1 | 36 | DIR012 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Núcleo de Prática Jurídica I | | | | | | 100 | |
| Estágio Supervisionado I | | | | | | 100 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 600 | |
| SEMESTRE VIII | | | | | | | |
| DIR043 | Direito Processual do Trabalho | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR018 |
| DIR044 | Direito Processual Constitucional e Tributário | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR017 |
| DIR045 | Direito Tributário I | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR014 |
| SOC005 | Pesquisa em Ciências Sociais | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR046 | Direito Internacional Público e Privado | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR010 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Núcleo de Prática Jurídica II | | | | | | 100 | |
| Estágio Supervisionado II | | | | | | 100 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 600 | |
| SEMESTRE IX | | | | | | | |
| DIR047 | Direito Tributário II | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR045 |
| DIR048 | Direito Seguridade Social | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | DIR017 |
| DIR049 | Tópicos Especiais em Direito I | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR050 | Direito Econômico | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR051 | Direito da Criança e do Adolescente | 2 | 30 | 5 | 1 | 36 | DIR014 |
| OPT001 | Optativa I | 2 | 30 | 5 | 1 | 36 | Vestibular |
| Total Parcial | | 40 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Núcleo de Prática Jurídica III | | | | | | 100 | |
| Estágio Supervisionado I | | | | | | 100 | |
| Trabalho de Conclusão de Curso III | | | | | | 100 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 700 | |
| SEMESTRE X | | | | | | | |
| FIL005 | Ética Profissional e Bioética | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR052 | Terceiro Setor, Políticas Públicas e Cooperativismo | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR053 | Seminários Integrados de Pesquisa | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR054 | Tópicos Especiais em Direito II | 4 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR055 | Direitos Difusos e Transindividuais | 2 | 30 | 5 | 1 | 36 | Vestibular |
| OPT002 | Optativa II | 2 | 30 | 5 | 1 | 36 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Núcleo de Prática Jurídica IV | | | | | | 100 | |
| Estágio Supervisionado II | | | | | | 100 | |
| Trabalho de Conclusão de Curso II | | | | | | 100 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 700 | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA TEORIA | | | | | | | 3.000 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA PRÁTICA FORMÁTICA | | | | | | | 500 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DA TRANSVERSALIDADE | | | | | | | 100 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | | | | | 400 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO | | | | | | | 400 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS | | | | | | | 400 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO | | | | | | | 144 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | | | 4.994 |

8.5 – Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais

- **Concepção do Curso:** Este curso foi autorizado na funcionar através da Portaria nº 1.524, de 05 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 06 de maio de 2005. Posteriormente o curso reconhecido através da Portaria 63, de 02 de janeiro de 2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 05 de janeiro de 2007. O curso de graduação Tecnológica de Processos Gerenciais prepara profissionais capacitados a desenvolver e administrar negócios em pequenas e médias empresas, através do planejamento, direcionamento, execução e controle das atividades operacionais, conhecendo os fundamentos, os objetivos, a estrutura, a organização e o funcionamento da gestão.
- **Perfil do formando:** O Tecnólogo em Marketing estará capacitado, também, a fazer planejamento estratégico e tático, elaborar organogramas, realizar controles internos, administrar pessoas e processos.
- **Tempo de Integralização:** quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.
- **Matriz Curricular**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE PROCESSOS GERENCIAIS

| SEMESTRE I | | | | | | | |
|--|--|-----------|-------------------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| Código | Denominação da disciplina | Créditos | Distribuição da Carga Horária | | | | Pré-Requisito |
| | | | Teoria | Prática | Transversalidade | Total | |
| ECO005 | Economia e Mercado | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM017 | Gestão de Pessoas I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| FIL300 | Met. de Trab. Acadêmicos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM040 | Modelos de Gestão | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| COM001 | Comunicação Empresarial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE II | | | | | | | |
| ADM025 | Fundamentos de Marketing | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| EST001 | Análise Estatística I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM041 | Processos em Gestão Empresarial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| MAT001 | Matemática Básica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| PSI001 | Psicologia Aplicada à Administração | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE III | | | | | | | |
| MAT031 | Mat. Financeira e Análise de Investimentos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT001 |
| CON001 | Contabilidade Geral I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM023 | Organizações, Sistemas e Métodos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF002 | Micro-Informática | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM012 | Empreendedorismo | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE IV | | | | | | | |
| ADM035 | Análise Financeira e Contábil | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON001 |
| ADM028 | Planejamento Gerencial Financeiro e Tributário | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM022 | Administração de Sistemas de Informação | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR004 | Direito Empresarial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM013 | Planejamento Estratégico | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| CARGA HORARIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | | | | | 160 |
| CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO | | | | | | | 1.600 |

8.6 – Curso de Graduação Tecnológica em Gestão de Sistema de Informação

- **Concepção do Curso:** Curso autorizado a funcionar pela Portaria n° 3.181, de 14 de setembro de 2005. O curso de graduação Tecnológica em Gestão de Sistema de Informações tem por objetivo formar profissionais aptos a propor, projetar e desenvolver softwares aplicativos a serem utilizados na gestão dos negócios de uma empresa.

- **Perfil do formando:** O profissional em Tecnologia de Gestão de Sistema de Informação deverá estar capacitado para trabalhar: a) em empresas de desenvolvimento de software; b) em provedores de acesso à Internet e em provedores de conteúdo de internet; c) em departamentos de informática de grandes empresas do setor da indústria, comércio e serviços; d) na coordenação da área de gestão de pequenas e médias empresas e; e) como consultor autônomo ou empresário do setor de tecnologia da informação.

- **Tempo de Integralização do curso:** quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.

- **Matriz Curricular:**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GESTÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

| SEMESTRE I | | | | | | | |
|--|------------------------------------|-----------|-------------------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| Código | Denominação da disciplina | Créditos | Distribuição da Carga Horária | | | | Pré-Requisito |
| | | | Teoria | Prática | Transversalidade | Total | |
| INF006 | Introdução à Computação | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| COM001 | Comunicação Empresarial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ECO005 | Economia e Mercado | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| MAT040 | Lógica Matemática | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| FIL300 | Metodologia da Pesquisa | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE II | | | | | | | |
| INF008 | Ferramentas para Web Design | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF006 |
| INF010 | Projetos de Aplicações Multimídia | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF006 |
| INF009 | Algoritmos e Programação | 04 | 90 | 15 | 3 | 108 | MAT040 |
| ING001 | Inglês Instrumental | 02 | 30 | 05 | 1 | 36 | Vestibular |
| PSI002 | Dinâmica de Grupo e Criatividade | 02 | 30 | 05 | 1 | 36 | Vestibular |
| INF018 | Comércio Eletrônico | 02 | 30 | 05 | 1 | 36 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE III | | | | | | | |
| ADM040 | Modelos de Gestão | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF026 | Prática de Laboratório I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF028 | Linguagem e Técnica de Programação | 04 | 90 | 15 | 3 | 108 | INF009 |
| INF029 | Organização de Computadores | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| DIR005 | Ética e Legislação em Computação | 02 | 30 | 05 | 1 | 36 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE IV | | | | | | | |
| ADM032 | Web-Marketing | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF027 | Prática de Laboratório II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF026 |
| INF005 | Redes de computadores | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF016 | Desenvolvimento de Banco de Dados | 02 | 30 | 05 | 1 | 36 | Vestibular |
| INF004 | Sistemas Operacionais de Redes | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| CARGA HORARIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | | | | | 160 |
| CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO | | | | | | | 1.600 |

8.7 – Curso de Graduação Tecnológica em Marketing

- **Concepção do Curso:** Curso autorizado através da Portaria ministerial nº 1.523, de 05 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 06 de maio de 2005 e reconhecido através da Portaria 63, de 02 de janeiro de 2007.

Trata-se de um Curso de Graduação Tecnológica concebido para preparar profissionais capacitados a atuar em todo processo relativo ao planejamento de marketing e vendas das empresas, desde a idéia e concepção do produto até a tarefa de pós-venda.

- **Perfil do formando:** O Tecnólogo em Marketing deverá ser um profissional capaz de: a) gerir equipes de vendas; b) prestar consultoria em marketing e vendas; c) realizar e analisar pesquisas de mercado e; d) conquistar e manter clientes.
- **Tempo de Integralização do curso:** quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.
- **Matriz Curricular do curso:**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE MARKETING

| SEMESTRE I | | | | | | | |
|--|--|-----------|-------------------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| Código | Denominação da disciplina | Créditos | Distribuição da Carga Horária | | | | Pré-Requisito |
| | | | Teoria | Prática | Transversalidade | Total | |
| ECO005 | Economia e Mercado | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM017 | Gestão de Pessoas I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| FIL300 | Metodologia de Trabalhos Acadêmicos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM040 | Modelos de Gestão | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| COM001 | Comunicação Empresarial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE II | | | | | | | |
| ADM025 | Fundamentos de Marketing | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| EST001 | Análise Estatística I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM041 | Processos em Gestão Empresarial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| MAT001 | Matemática Básica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| PSI001 | Psicologia Aplicada à Administração | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE III | | | | | | | |
| ADM104 | Análise do Comportamento do Consumidor | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM027 | Estratégia Mercadológica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM103 | Pesquisa Mercadológica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | EST001 |
| INF002 | Micro-Informática | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM012 | Empreendedorismo | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE IV | | | | | | | |
| ADM033 | Planejamento e Gestão de Marketing | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM042 | Marketing Social e Político | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM032 | Web Marketing | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF002 |
| ADM022 | Administração de Sistemas de Informações | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM013 | Planejamento Estratégico | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | | | | | 160 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | | | 1.600 |

8.8 – Curso de Graduação Tecnológica em Informática com Aplicações em WEB

- **Concepção do Curso:** Este curso foi autorizado a funcionar através da Portaria n° 669, de 02 de março de 2005. Trata-se de um curso que tem como objetivo capacitar o acadêmico para atuar nas fases de concepção, desenvolvimento e finalização de projetos de aplicações para Web, adequados às necessidades do usuário.
- **Perfil do formando:** O Tecnólogo em Informática com Aplicações em Web deverá estar capacitado para: a) elaboração, implantação e manutenção de sites para Web; b) atuar como profissional de suporte técnico em ambientes de produção e desenvolvimento de aplicações para Internet; c) ser capaz de fazer: 1) especificações técnicas e avaliação de softwares; 2) aplicações cliente/servidor e sistemas gerenciadores de bancos de dados; 3) modelagem e especificação dos problemas do mundo real e; 4) desenvolver software com o uso de técnicas atuais de Engenharia de Software que permitam ao profissional validar e implementar a soluções para WEB.
- **Tempo de Integralização do curso:** cinco semestres letivos, ou seja, dois anos e meio.
- **Matriz Curricular do curso:**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO EM APLICAÇÕES PARA WEB

| SEMESTRE I | | | | | | | |
|--|---|-----------|-------------------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| Código | Denominação da disciplina | Créditos | Distribuição da Carga Horária | | | Total | Pré-Requisito |
| | | | Teoria | Prática | Transversalidade | | |
| INF011 | Ferramentas Gráficas | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF006 | Introdução à Computação | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| POR001 | Língua Portuguesa | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| MAT040 | Lógica Matemática | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| PSI002 | Dinâmica de Grupo e Criatividade | 02 | 30 | 05 | 1 | 36 | Vestibular |
| DIR005 | Ética e Legislação em computação | 02 | 30 | 05 | 1 | 36 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE II | | | | | | | |
| INF008 | Ferramentas para Web Design | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF009 | Algoritmos e Programação | 04 | 90 | 15 | 3 | 108 | MAT040 |
| INF012 | Paradigmas de Programação | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ING001 | Inglês Instrumental | 02 | 30 | 05 | 1 | 36 | Vestibular |
| INF010 | Projetos de Aplicações Multimídia | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF011 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE III | | | | | | | |
| MAT031 | Sistemas Operacionais de Redes | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF006 |
| CON001 | Metodologia da Pesquisa | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM023 | Estrutura de Dados e Arquivos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF009 |
| INF002 | Redes de Computadores | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF006 |
| ADM012 | Desenvolvimento de Aplicações Multimídia | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF010 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE IV | | | | | | | |
| INF015 | Administração de Servidores | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF004 |
| INF016 | Desenvolvimento de Banco de Dados | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF013 |
| INF017 | Programação para Web – Desenvolvimento http | 04 | 90 | 15 | 3 | 108 | INF013 |
| INF018 | Comércio Eletrônico | 02 | 30 | 05 | 1 | 36 | INF009 |
| INF019 | Engenharia de Software - Análise de Qualidade | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE V | | | | | | | |
| INF024 | Tópicos Avançados em Desenvolvimento de WEB | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF020 | Integração Web Banco de Dados | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF016 |
| INF021 | Programação para Web – Desenvolvimento | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | INF017 |
| ADM012 | Empreendedorismo | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF023 | Engenharia de Software -Técnicas de Implementação | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | | | | | 200 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | | | 2.000 |

8.9 – Curso de Graduação Tecnológica em Logística

- **Concepção do Curso:** curso autorizado a funcionar através da Portaria n° 575, de 29 de novembro de 2007. O profissional de Logística estará apto para trabalhar no planejamento, coordenação e controle das funções de armazenagem, distribuição e transporte dos produtos das empresas.
- **Perfil do formando:** O profissional de Logística deverá ser capaz de planejar, implementar e gerenciar: a) cadeias de estoques e suprimentos; b) negócios e serviços de transportes e fretes; c) atividades de armazenagem e; d) processos de distribuição de produtos e serviços; e) custos logísticos e relacionamento com fornecedores.
- **Tempo de Integralização do curso:** quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.
- **Matriz Curricular:**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE LOGÍSTICA

| SEMESTRE I | | | | | | | |
|--|--|-----------|-------------------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| Código | Denominação da disciplina | Créditos | Distribuição da Carga Horária | | | | Pré-Requisito |
| | | | Teoria | Prática | Transversalidade | Total | |
| LOG001 | Introdução à Logística | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM040 | Modelos de Gestão | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| MAT001 | Matemática Básica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM071 | Análise de Custos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM013 | Planejamento Estratégico | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 20 | |
| Projeto Integrador | | | | | | 20 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE II | | | | | | | |
| ADM022 | Administração de Sistemas de Informações | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM025 | Fundamentos de Marketing | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| LOG002 | Logística Integrada | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | LOG001 |
| LOG003 | Gestão da Logística nos Centros de Distribuição | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| LOG030 | Gestão e Logística de Produção | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 20 | |
| Projeto Integrador | | | | | | 20 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE III | | | | | | | |
| ADM075 | Gerência de Armazenagem | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| LOG004 | Estratégia Logística | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM013 |
| ADM077 | Gestão de Estoques | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM078 | Gestão de Compras | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| LOG050 | Gerenciamento de Transportes I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 20 | |
| Projeto Integrador | | | | | | 20 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE IV | | | | | | | |
| LOG051 | Gerenciamento de Transportes II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | LOG050 |
| LOG005 | Simulação Logística | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT001 |
| LOG006 | Logística Reversa | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| MAT031 | Matemática Financeira e Análise de Investimentos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT001 |
| LOG007 | Logística no Comércio Exterior | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 20 | |
| Projeto Integrador | | | | | | 20 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| CARGA HORARIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | | | | | 80 |
| CARGA HORARIA TOTAL DO PROJETO INTEGRADOR | | | | | | | 80 |
| CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO | | | | | | | 1.600 |

8.10 – Curso de Graduação Tecnológica em Recursos Humanos

- **Concepção do Curso:** Curso autorizado a funcionar através da Portaria nº 575, de 29 de novembro de 2007. Este curso de graduação tecnológica foi concebido com o propósito de abreviar a inserção de profissionais de recursos humanos no mercado de trabalho.

- **Perfil do formando:** O gestor de Recursos Humanos deverá está preparado para operar com: a) administração de benefícios; b) cargos e salários; c) recrutamento e seleção de pessoal; d) treinamento, motivação e desenvolvimento de pessoas; e) avaliação de desempenho e clima organizacional; f) gestão de carreiras e programas de qualidade de vida.

- **Tempo de Integralização do curso:** quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.

- **Matriz Curricular:**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

| SEMESTRE I | | | | | | | |
|--|---|-----------|-------------------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| Código | Denominação da disciplina | Créditos | Distribuição da Carga Horária | | | | Pré-Requisito |
| | | | Teoria | Prática | Transversalidade | Total | |
| SOC002 | Liderança e Comportamento Humano | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM053 | Qualidade em Serviços | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| COM001 | Comunicação Empresarial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM040 | Modelos de Gestão | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM054 | Introdução a Gestão de Pessoas | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 40 | |
| Projeto Integrador | | | | | | 20 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE II | | | | | | | |
| ADM055 | Cargos, Carreira e Salários | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM056 | Técnicas e Processos de Recrutamento e Seleção | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| EST001 | Análise Estatística I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| PSI001 | Psicologia Aplicada à Administração | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM055 | Cargos, Carreira e Salários | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 20 | |
| Projeto Integrador | | | | | | 20 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE III | | | | | | | |
| ADM058 | Rotinas de Pessoal | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ENG030 | Ergonomia e Segurança Industrial | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM059 | Desenvolvimento e Formação de Talentos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM013 | Planejamento Estratégico | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF002 | Micro-informática | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 20 | |
| Projeto Integrador | | | | | | 20 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE IV | | | | | | | |
| ADM022 | Administração de Sistemas de Informações | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM060 | Avaliação de Desempenho | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM061 | Clima Organizacional | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM115 | Gestão da Qualidade e da Produtividade I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM062 | Estratégias e Modelos de Gestão em Recursos Humanos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM013 |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 20 | |
| Projeto Integrador | | | | | | 20 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| CARGA HORARIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | | | | | 80 |
| CARGA HORARIA TOTAL DO PROJETO INTEGRADOR | | | | | | | 80 |
| CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO | | | | | | | 1.600 |

8.11 – Curso de Graduação Tecnológica em Gestão Financeira

- **Concepção do Curso:** Curso autorizado a funcionar através da Portaria nº 575, de 29 de novembro de 2007. O graduado no curso de Gestão Financeira pode assumir funções tais como: a) gerente financeiro; b) analista de crédito e; c) analista de investimentos e operações financeiras. O objetivo maior do gestor financeiro é administrar as funções e ativos financeiros das empresas.
- **Perfil do formando:** O curso de graduação tecnológica em Gestão Financeira foi idealizado com o objetivo de formar profissionais capazes de executar suas ações em empresas públicas e privadas de pequeno, médio ou grande porte nas áreas de: tesouraria, bancos e financeiras, intermediação de negócios, seguradores e corretoras de valores mobiliários.
- **Tempo de Integralização do curso:** quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.
- **Matriz Curricular do curso:**

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA

| SEMESTRE I | | | | | | | |
|--|--|-----------|-------------------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| Código | Denominação da disciplina | Créditos | Distribuição da Carga Horária | | | | Pré-Requisito |
| | | | Teoria | Prática | Transversalidade | Total | |
| ECO005 | Economia e Mercado | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| MAT001 | Matemática Básica | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| INF002 | Micro-informática | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM040 | Modelos de Gestão | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| CON001 | Contabilidade Geral I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 20 | |
| Projeto Integrador | | | | | | 20 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE II | | | | | | | |
| EST001 | Análise Estatística I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| MAT031 | Matemática Financeira e Análise de Investimentos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| CON002 | Contabilidade Geral II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM035 | Análise Financeira e Contábil | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM022 | Administração de Sistemas de Informações | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 20 | |
| Projeto Integrador | | | | | | 20 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE III | | | | | | | |
| DIR040 | Legislação Comercial e Societária | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM019 | Administração Financeira I | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | MAT001 |
| ADM028 | Planejamento Gerencial Financeiro e Tributário | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON001 |
| CON032 | Contabilidade de Custos | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | CON001 |
| ADM013 | Planejamento Estratégico | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 20 | |
| Projeto Integrador | | | | | | 20 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| SEMESTRE IV | | | | | | | |
| ADM020 | Administração Financeira II | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | ADM019 |
| ADM208 | Mercado e Produtos Financeiros | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM209 | Finanças Internacionais | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM012 | Empreendedorismo | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| ADM031 | Técnica de Auxílio à Decisão | 04 | 60 | 10 | 2 | 72 | Vestibular |
| Total Parcial | | 20 | 300 | 50 | 10 | 360 | |
| Atividades Extra-Classe | | | | | | 20 | |
| Projeto Integrador | | | | | | 20 | |
| Carga Horária Total do Semestre | | | | | | 400 | |
| CARGA HORARIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES | | | | | | | 80 |
| CARGA HORARIA TOTAL DO PROJETO INTEGRADOR | | | | | | | 80 |
| CARGA HORARIA TOTAL DO CURSO | | | | | | | 1.600 |

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Além da Diretoria Geral, a FANESE está organizada através de dois Conselhos Superiores. O Conselho de Administração Superior – **CAS** e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – **CEPE**.

O **CAS** é o **Colegiado** máximo de natureza normativa e deliberativa da Instituição que trata de questões administrativas, a exemplo do seu planejamento estratégico. Formado por 09 membros representados por docentes, discente e a mantenedora, tem como seu Presidente o Diretor Geral da Faculdade e como vice o Coordenador Administrativo da Instituição.

O **CEPE** é, também, um **Colegiado** de natureza normativa e deliberativa que trata de questões acadêmicas relacionadas ao desenvolvimento dos cursos de graduação e de pós – graduação.

A exemplo do **CAS**, o **CEPE** é formado por 09 membros, tendo como seu Presidente o Diretor Geral da Faculdade e como vice o Coordenador Acadêmico.

Do ponto de vista de sua administração básica, a FANESE está estruturada através de um Diretor Geral, o **prof. Ionaldo Vieira Carvalho**, um Coordenador Acadêmico, **prof. José Albérico Gonçalves Ferreira**, uma Secretária Geral coordenada pela Secretária **Margareth Reis Oliveira da Silva**, um Coordenador Administrativo **André Monteiro Freitas**, um Coordenador de Pós-Graduação **prof. Alan Barreto Silva** e os atuais Coordenadores de Curso: **prof. Flavia Lopes Pacheco**, do curso de bacharelado em Administração e graduação tecnológica em Gestão de Recursos Humanos, **prof. Mariana Dorea Figueiredo**, do curso de bacharelado em Ciências Contábeis; **prof. Helenice Leite Garcia**, do curso de bacharelado em Engenharia de Produção e **prof. Sergio Luiz Elias de Araújo**, dos cursos de Processos Gerenciais e Marketing.

Cada um dos cursos tem um **Colegiado** formado por seus professores, sob a presidência do Coordenador do curso.

Compete ao Coordenador de curso gerenciar as atividades inerentes ao curso de sua responsabilidade. Neste sentido, o aluno deve sempre procurá-lo para tratar de qualquer assunto do seu interesse, relacionado a:

- Informações gerais sobre seu curso;
- Informações sobre cursos especiais de inverno, paralelo e verão;
- Revisão de prova;
- Sugestões sobre vantagens e desvantagens quanto ao trancamento parcial e total de matrícula diante do seu quadro acadêmico;
- Otimização de matrícula;
- Aproveitamento de crédito;

- Informações sobre abono de faltas amparado por Lei;
- Cancelamento de matrícula e;
- Em fim, todo e qualquer assunto relativo à execução das atividades do seu curso de graduação, em obediência às diretrizes traçadas pela Instituição através dos seus Colegiados superiores, **o CAS e o CEPE.**

Todas estas questões são orientadas em primeira instância pelo Coordenador de curso e em instância final pelo Coordenador Acadêmico e o Diretor Geral, com a execução realizada pela Secretaria Geral.

Além dos 04 cursos de bacharelado, a partir do segundo semestre letivo de 2005, a FANESE foi autorizada e passou a ministrar os cursos graduação tecnológica em:

- **Marketing;**
- **Desenvolvimento em Aplicações para WEB;**
- **Gestão de Sistemas de Informações;**
- **Processos Gerenciais;**
- **Gestão de Recursos Humanos;**
- **Gestão Financeira e;**
- **Logística.**

Enquanto a Coordenação Administrativa encarrega-se dos aspectos administrativos da Instituição, o **Coordenador Acadêmico** trata de questões mais amplas de gestão dos cursos de bacharelado e graduação tecnológica, a exemplo da:

- Viabilização do desenvolvimento das atividades dos cursos de graduação e de tecnólogos da Instituição quanto à infra-estrutura física e acadêmica;
- Supervisão e orientação das ações desenvolvidas pelos coordenadores de curso;
- Proposição e execução da legislação normativa interna relativa à execução das atividades acadêmicas da instituição;
- O controle do registro acadêmico dos cursos de graduação e superiores da Instituição;
- Supervisor do desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Supervisão das coordenações de curso.

Ao Diretor Geral da FANESE, além da responsabilidade geral pelas ações da Instituição, compete, ainda, a missão de definir seu plano estratégico de desenvolvimento e representá-la junto a outras Instituições e à comunidade externa em geral.

Embora ainda não conste do seu Regimento Geral, em sua atual organização administrativa encontram-se todas as ações inerentes ao funcionamento dos cursos de graduação e de operacionalização as unidades:

- Uma Assessoria de Qualidade;
- Uma Assessoria de Comunicação e;
- Uma Coordenação de Pós – Graduação e;
- Uma Coordenação de ensino à distância.

Estas unidades administrativas objetivam a ampliação e a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas da instituição.

Finalmente, para o constante acompanhamento das atividades desenvolvidas pela instituição, disponibilizamos o site www.fanese.com.br, onde o aluno poderá fazer suas consultas e sugestões de forma permanente.